



Ofício Circular nº 418/2025/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal

Processo nº 0001948-37.2025.2.00.0806

Assunto: Dar ciência acerca da decisão proferida pela Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS, nos autos do Processo nº 5004225-58.2025.8.21.0028/RS

Senhores(as) Juizes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho, por meio do presente, encaminhar cópia do Ofício nº 8178560-CGJ-ASSESP-J e documentos anexos (ID 6242998), remetido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Rio Grande do Sul, referente à decisão de deferimento de processamento de Recuperação Judicial de ROSEMAR ROESLER (CPF: 452.459.910-04), ROSEMAR ROESLER ME (CNPJ: 28.797.382/0001-45), MARLISE WILBERT ROESLER (CPF: 981.835.670-53), MARLISE WILBERT ROESLER ME (CNPJ: 60.110.484/0001-53), RENAN ROESLER (CPF: 028.535.020-07), RENAN ROESLER ME (CNPJ: 60.109.882/0001-50), RICARDO ROESLER (CPF: 041.231.360-01), RICARDO ROESLER ME (CNPJ: 60.110.091/0001-40) e MARCELO FRANCISCO NESCKE (CPF: 003.146.710-56 e CNPJ: 60.446.158/0001-11), nos termos da decisão proferida pela Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS, nos autos do Processo nº 5004225-58.2025.8.21.0028/RS.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

